

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.055/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Dr. Pedro Bandarra Westphalen.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 023/2022, de 10 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º É concedido o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Dr. Pedro Bandarra Westphalen.

Art. 2º O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:53586113

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 054-2022 PROCESSO Nº 173-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Dispensa de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Rotary Clube de Ibirubá, inscrita no CNPJ sob o nº 93.540.599/0001-37, para a execução de projeto “1º Baile do Chopp Liberado do Rotary Clube”, para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades, com repasse de recursos na ordem de R\$ 12.648,00 (doze mil seiscentos e quarenta e oito reais), de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 30 de novembro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:57ECE9DE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 041-

2022 – Processo 175-2022, para fins de contratação da empresa **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** CNPJ 03.575.238/0001-33, para fins de realização de espetáculo teatral “LA SACRA ALEGRIA”, pelo valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, em anexo, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 309-2022.

Ibirubá - RS, 30 de novembro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D96D7B2C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI053-2022, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é a Contratação de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal – Copa do Interior, edição 2022, categoria masculino, com estimativa de 62 partidas, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Lote 01 – Empresa: ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS ÁRBITROS DE CRUZ ALTA – AIACA - CNPJ 20.241.820/0001-82, pelo valor total de R\$ 24.490,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, e decretos municipais correlatos.

Ibirubá - RS, 30 de novembro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C1DDC92B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 055-2022 – Processo 172-2022, para fins de contratação da empresa **MASTERPLAN LTDA** - CNPJ 10.366.026/0001-01, para fins de realização dos serviços, envio e treinamento da 4ª fase do E-social, pelo período de 5 meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.407,60 – totalizando R\$ 7.038,00 (sete mil, trinta e oito reais), conforme documentos e solicitação do Setor Pessoal, em anexo, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 312-2022.

Ibirubá - RS, 30 de novembro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:27050DE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE CREDENCIAMENTOº 118/2022

Contratada: LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA – Objeto: Credenciamento de empresas e/ou